Decreto de 8 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, o cidadão José Alves dos Santos do cargo de professor da escola municipal de 2ª entrância situada no Povoado Jardim, em Gaurama.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Maio de 1.947.

Prefeito